



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 /2017

*"Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Inquérito para investigação de fatos que especifica"*

### A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA, SP, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de Inquérito para apuração de possível ocorrência de nepotismo na nomeação da servidora Onice Vieira Oliveira para exercício de cargo em comissão junto à Prefeitura Municipal de Lindóia, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme anexa denúncia com pedido de providências recebida nesta Câmara Municipal.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, admitindo-se sua prorrogação por igual período.

Art. 3º A Comissão Especial de Inquérito será composta de três membros a seguir definidos:

I – Presidente;

II – Vice-presidente;

III – Relator.

Parágrafo único. Compete ao Presidente da Câmara a nomeação dos membros que comporão a Comissão Especial de Inquérito, nos moldes dos arts. 8º, XV, da Lei Orgânica do Município e arts. 66, II, e 68 e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em <u>06/09/2017</u>	
Protocolo nº <u>284/2017</u>	
<u>2017</u>	
SECRETARIA	

  
Ademir Domingos do Couto  
Vereador Vice Presidente

  
Marcelo Bueno Lolola  
Vereador 2º Secretário

  
Bruno Fischer Tardelli  
Vereador TARDELINHO  
1º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior  
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### JUSTIFICATIVA

Tem a presente proposição o intuito de investigar possível ocorrência de nepotismo na nomeação da servidora Onice Vieira Oliveira para exercício de cargo de confiança junto ao Poder Executivo Municipal já que, segundo denúncia recebida nesta Câmara Municipal, esta seria “cunhada” do vereador Aparecido Luiz Matos, conhecido por Luiz do Trailler.

A referida denúncia pediu, em seu bojo, a adoção de providências por parte deste Poder Legislativo.

Por essa razão, apresenta-se o presente projeto a fim de que possamos investigar os fatos relatados, função que é, constitucionalmente, submetida ao Poder Legislativo Municipal.

Solicitamos aos Nobres Parês que aprovem o presente projeto, constituindo-se a Comissão Especial de Inquérito proposta.

Atenciosamente,

  
Marcelo Bueno Loiola  
Vereador 2º Secretário

  
Ademir Domingos do Couto  
Vereador Vice Presidente

  
Bruno Fischer Tardelli  
Vereador TARDELINHO  
1º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior  
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Presidente da Câmara